



**Substância**

# Filosofia

MÓDULO-DEGUSTAÇÃO

MICHAEL CRUZ  
THIAGO CRUZ

# Índice

AULA

01

DEGUSTAÇÃO 1:

O Espírito das Leis em Montesquieu

TESTES

01

TESTES-DEGUSTAÇÃO 1:

Testes sobre Montesquieu



# metodologia

Entende-se por **metodologia** a estratégia a partir da qual, de maneira organizada e racional, buscamos chegar a metas previamente estabelecidas. Assim, por exemplo, posso ter uma metodologia específica para realizar o objetivo de participar de uma maratona, ou para juntar meu 1º Milhão (R\$), ou até mesmo para encontrar um grande amor neste vale de solidão que é a vida (algo menos comum, mas condizente com os tempos atuais, sociologicamente falando). Seja como for, há um conjunto de fatores que norteiam a definição de uma metodologia, entre os quais despontam primeiramente o tipo de meta e as características daquele que busca sua efetivação.

Tendo isso em vista, demos forma a este curso. Sob uma suposição: que você mira alto, buscando excelência nos resultados. Pela experiência acumulada de anos dedicados à preparação de vestibulandos, futuros universitários, estamos convencidos de que é possível, seguindo o sistema proposto, preparar-se para enfrentar rigorosamente todas as questões de Filosofia e de Sociologia na prova. Sim. São exatamente aquelas pessoas que mais se dedicam, levando adiante como princípios absolutos as orientações de estudos recomendadas, as que têm sido agraciadas, no término do processo, com a realização de um sonho. Aqui é oportuno (embora inconveniente) lembrar que este mesmo sonho presentifica-se em outras mentes, em outros corações. Diante disso, impõe-se a necessidade de buscar um diferencial. É exatamente isso que lhe oferecemos a partir de agora.

## O método Substância em 10 Passos:

1. **Leia** o(s) módulo(s) que corresponde(m) a cada aula.
2. **Destaque** os conceitos, teses e argumentos presentes.
3. Assista à **videoaula** (30-50min).
4. Responda todos os **exercícios** listados.
5. Ao realizar os exercícios, siga sempre a nossa **proposta de resolução**.
6. Destaque os exercícios que porventura geraram **dúvida**.
7. Sendo o caso, **assista outra vez** os respectivos módulos e aulas.
8. Permanecendo as dúvidas, **vamos ajudar**: contate-nos!
9. Crie o seu **resumo** para cada módulo.
10. Finalmente, passe ao **próximo capítulo** sem hesitar.



# O Espírito das Leis

Filósofo, moralista, historiador e pensador político francês, Montesquieu exerceu grande influência nas Assembleias Constituintes revolucionárias de seu país. De sua reflexão sobre o **espírito das leis**, ele induz uma nova classificação de regimes políticos, ao cabo da qual o governo moderado, onde é assegurada uma **separação entre os poderes**, revela-se a única solução institucional para garantir a **liberdade política**. Na esteira disso, o filósofo se esforça no sentido de revelar o “espírito das leis”, ou seja, a curva mais forte da relação entre variáveis diversas concretas e relativas que fazem e desfazem as leis humanas. Se “todos os seres têm suas leis”, tanto a divindade quanto o mundo material, a humanidade tem suas próprias leis.

Como todas as leis, raciocina Montesquieu, as leis humanas são “relações necessárias que derivam da natureza das coisas”. Assim, para o filósofo, **a lei é o primado da análise e da organização humana na forma política**, devendo ela estar atenta à concretude a que se aplica: o povo, sua cultura e costumes próprios. Isto é, não pode a lei prescindir do entendimento das características que efetivamente determinam o modo de vida e as peculia-



ridades daqueles sobre quem legisla.

Detendo-se sobre um tema consagrado em política, Montesquieu discorre sobre os diferentes **tipos de governo** e, de maneira pouco convencional, mas muito em virtude dos acontecimentos de seu tempo, o pensador os classifica em três espécies: o *Republicano*, no qual o poder pertence ao povo, podendo assumir a forma *Democrática ou Aristocrática*; o *Monárquico*, no qual o poder está nas mãos de um só, governando através de leis fixas e estabelecidas; e o *Despótico*, no qual o governo é também de um só, mas entendendo que “os homens são todos iguais, no sentido de que são todos escravos, e sobre eles reina o temor ao déspota”. Aqui vale dizer que, filho do Iluminismo, Montesquieu foi ferrenho opositor do despotismo e do fanatismo por serem ambos contrários à existência de espíritos livres.

Estranhamente para um olhar contemporâneo, o pensador afirma que, no sentido político, liberdade implica em obediência às leis. A ideia de base é que num contexto em que tudo é permitido (independência), todos podem se comportar da maneira que lhes aprouver, possivelmente atentando contra a liberdade alheia. Daí o autor dizer que na democracia costuma-

-se pensar erroneamente que o povo pode tudo; a rigor, pode tudo **contanto que não infrinja a lei**, sob pena de inviabilizar a existência de liberdade política. Sendo assim, por definição, **a liberdade política tem limites determinados pelas leis**.



Mas se esse é o caso em relação aos demais indivíduos, com mais razão se manifesta diante do **exercício do poder por parte do governo**. Para Montesquieu, **a liberdade política pode se encontrar apenas num governo em que o poder seja moderado**. De outro modo, os cidadãos não têm quaisquer garantias de que terão sua liberdade assegurada. Como observa o filósofo, “para que seja impossível abusar do poder, **é preciso que, pela disposição das coisas, o poder**



# a balança do poder...

**freie o poder**". A moderação do poder, por conseguinte, depende de uma certa "distribuição de forças", que resulte não do acaso, mas da razão. Tal distribuição se dá em "potências", a saber, a potência legislativa, a potência executiva e a potência de julgar. É a bem-sucedida tese em favor da **tripartição dos poderes**, a qual ainda exerce grande influência sobre o modo de se organizar o Estado nas democracias ocidentais. Como foi dito, ela visa garantir os direitos e liberdades dos cidadãos contra eventuais abusos do poder de parte do governante. É assim que se entende a afirmação de Montesquieu segundo a qual "tudo estaria perdido se o mesmo homem, ou o mesmo corpo de principais e nobres, ou do povo, exercesse esses três poderes: o de fazer leis, o de executar resoluções públicas e o de julgar os crimes entre as disputas particulares". Tudo estaria perdido, pois um bem inestimável seria destruído caso não houvesse algo capaz de refrear o uso do poder, o qual se exerce de maneira ilimitada a menos que algo lhe ofereça resistência.

